



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

Processo novo nº 523/2025.

Processo originário nº 098/2021.

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Empresa Reduto Segurança Privada Ltda.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis S/Nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG Nº 1.197.392 SSP-TO e CPF Nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 901 Sul, (ACSO 90), alameda 11, Lote 02, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/Tocantins, inscrita no Ministério da Fazenda sob o número Nº 21.315.603/0001-52, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. **WANDERSON ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, portador do CI/RG Nº 311.874 SSP/TO, CPF Nº 846.917.861-04.

As partes firmam o presente Termo Aditivo de Contrato sujeitando as partes às normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** do Contrato Original, especificamente quanto ao item 3.3.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

3.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, com a finalidade de atualizar o endereço de execução dos serviços, passando do endereço anteriormente estabelecido no Edifício Anexo I – Quadra 104 Norte, ACNE 1, Rua NE 03, nº 35, P.D. Norte, Palmas/TO, para o **Prédio Administrativo Deputado Raimundo Moreira - ALETO, localizado na Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77001-902.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, como condição indispensável a sua eficácia.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato de Nº 014/2021, não alterados por este Aditivo. Ficando este Termo Aditivo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas - TO, aos 07 de agosto de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente **ALETO**

WANDERSON ROCHA ARAÚJO
Representante da empresa Reduto
Segurança Privada Ltda

TESTEMUNHAS:

Por parte da **CONTRATANTE**

Por parte da empresa **DA CONTRATADA**

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.: